



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PORTARIA Nº 486/21

DESIGNA GESTORES, GESTORES-SUBSTITUTOS, FISCAIS E FISCAIS-SUBSTITUTOS, PARA FINS QUE ESPECIFICA.

Dr. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado no Decreto Municipal nº 8.436, de 14 de agosto de 2021 e na Instrução Normativa, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução do seguinte instrumento e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas, referente à Secretaria de Obras e Habitação Popular, celebrado entre o Município de Mogi Mirim e a seguinte empresa:

FUNÇÃO	NOME POR EXTENSO	RE	CPF
Gestor	João Bordignon Neto	9658	155.783.848-89
Fiscal	João Bordignon Neto	9658	155.783.848-89
Gestor-Substituto	Elizeu da Mata Funes	13507	172.710.908-27
Fiscal-Substituto	Elizeu da Mata Funes	13507	172.710.908-27

Contrato:	129/2021 - Vigência: 02/12/2021 a 01/12/2022
Processo:	2021/009213
Fornecedor:	PH4 CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA EPP – CNPJ: 31.782.481/0001-68
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO DA UBS PARQUE DO ESTADO II, LOCALIZADA NA RUA ANA ZULIANI ESQUINA COM RUA ANTONIETA PICOLomini PERES, PARQUE DO ESTADO II, NO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM/SP, ATRAVÉS DO RECURSO PROVENIENTE DO FINANCIAMENTO FINISA II.	

Art. 2º O Gestor-Substituto e o Fiscal-Substituto atuarão, durante a execução do contrato ou instrumento congêneres, nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do Gestor e do Fiscal Titular.


Art. 3º Nos Contratos, ou instrumentos congêneres, considerados de baixa complexidade e nas Atas de Registro de Preços, as atribuições do Fiscal serão exercidas pelo Gestor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato/Ata ou instrumento congêneres.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Mogi Mirim, 14 de dezembro de 2021.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal


REGINA CÉLIA S. BIGHETI
Coordenadora de Secretaria

Gabinete do Prefeito
A(O) Fontana 486/21
FOI PUBLICADA(O) em 18/12/21
NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
(JORNAL Oficial)